



ATA N° 14/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 09 de Dezembro de 2021

Horário: Início: 14:30 horas / Término: 16:30 horas

Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

Conselheiros Presentes: **Ademir Fernando Pegoraro, Flávio Aparecido Rofatto, Paulo Américo Costa de Almeida, Rogério Ivan Hernandes Pereira e Silvana Aparecida Ricardo Arado.** As conselheiras, Eunice Ruth Lopes e Rosimar Souza da Silva justificaram as ausências; Convidados Presentes: **Edilson Rinaldo Merli,** Superintendente do IPML.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira, que deu início à reunião ordinária saudando e agradecendo a presença de todos. Após, convidou o conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida para secretariar os trabalhos. Em pauta os assuntos para discussão e deliberação foram: **a) Adesão ao Contrato (contratação) com empresa de tecnologia (DATAPREV)** desenvolvedora do sistema para a operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e o RPPS e entre os regimes próprios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Em anexo encaminhamos uma cópia do processo administrativo n° 519/2021 para leitura e conhecimento de todos os conselheiros; **b) Substituição de membro do Comitê de Investimentos do IPML devido ao pedido de desligamento de Sabrina Pereira dos Santos.** Por sugestão do Sr. Superintendente do IPML, Edilson Merli, houve uma inversão de pauta, sendo que o assunto do item 'b' foi tratado em primeiro lugar. Desta forma, o Sr. Edilson Merli explanou que a servidora Sabrina Pereira dos Santos protocolou um pedido de desligamento de suas funções como integrante do Comitê de Investimentos do IPML, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Ata. A justificativa para tal pedido a excessiva carga de trabalho, já que ela pertence aos quadros da Secretaria do Meio Ambiente, o que estava inviabilizando sua participação no aludido Comitê. Desta forma, O Sr. Edilson explanou que já manteve entendimentos com o presidente do Comitê de Investimentos que sugeriu que viesse compor os quadros do comitê a servidora Lucinéia Aparecida da Silva, uma vez que a servidora indicada possui Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS que é um atestado obtido após a aprovação no exame de CGRPPS, que serve para comprovar as habilidades técnicas necessárias aos profissionais que desejam trabalhar em instituições de previdência estadual e municipal. Colocado em deliberação a substituição, esta

foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em sequência, o assunto da pauta foi o item 'a', que conforme explicação do Sr. Edilson Merli, e com base no processo Administrativo nº 519/2021, que em seu bojo contém o Decreto Federal nº 10.188, de 29 de setembro de 2019, regulamentando a Lei Federal nº 9.796/99, dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Geral e Próprio de previdência dos entes federativos, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Para que o IPML possa efetuar tal compensação, segundo o Superintendente, que a Autarquia faça a adesão ao contrato de prestação de serviços com a DATAPREV, autarquia federal mantenedora do sistema de compensação previdenciária, nos termos da legislação. Neste espeque, fizeram-se presentes na reunião os servidores do IPML, Guilherme (cargo) e Dr. Marcelo Cheli, procurador jurídico, donde o primeiro teceu esclarecimentos sobre o funcionamento atual do sistema, os valores envolvidos na compensação previdenciária, bem como o custo mensal do acesso ao sistema COMPREV. Por sua vez, o Dr. Marcelo Cheli sustentou que a contratação dar-se-á em termos licitatórios mais céleres, tendo em vista ser possível a dispensa do processo por inviabilidade de competição, nos termos da Lei de Licitações. Colocado em votação o assunto, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Findados os assuntos deliberativos, foi aberta a palavra aos conselheiros presentes, sendo que na oportunidade a conselheira Silvana Arado solicitou para que constasse em ata seu desejo em participar de atividades de formação para conselheiros de RPPS, exortando o Superintendente da Autarquia a disponibilizar recursos para tanto. O Sr. Edilson Merli redargüiu que em 2022 serão realizados cursos de formação para conselheiros e que com a alteração da taxa de administração deverá ser realizado junto ao setor competente da autarquia previdenciária um levantamento a respeito dos valores disponibilizados para cursos e formações dos conselheiros e arrematou que é de grande interesse da autarquia realizar cursos aos conselheiros tendo em vista as exigências do PROGESTÃO; ressaltou que foi aprovado o projeto de lei sobre questões pontuais da reforma administrativa do IPML e inclusive sobre a taxa de administração, porém a lei não foi publicada; argumentou que o IPML carece de servidores em número suficiente para apresentar respostas imediatas para todas as demandas diárias e pediu a compreensão dos conselheiros no sentido de evitar um stress desnecessário para com os servidores da autarquia que além de trabalhar de forma dobrada alguns estão com férias acumuladas; que espera que o concurso público com as provas já marcadas surta efeitos favoráveis para a autarquia; apresente uma seleção; por fim consignou que se esmerará para



viabilizar o pleito quanto a capacitação de conselheiros, servidores e segurados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Ademir Fernando Pegoraro	
Flávio Aparecido Rofatto	
Paulo Américo Costa de Almeida	
Rogério Ivan Hernandes Pereira	
Silvana Aparecida Arado	
Edilson Rinaldo Merli	